



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



## PROTOCOLO

Nº: 390/22

Data: 16/11/22

Hora: 09:00

Visto: Adejacir

## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Requer à prefeitura o envio de levantamento da legislação aplicável para melhorias das estradas rurais no município.

**Odair Matias, Cristiano Leite Ribeiro e Anderson Cristiano de Araújo**, vereadores que estes subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUEREM** do **Executivo Municipal** o envio de levantamento da legislação aplicável para melhorias das estradas rurais no município.

## JUSTIFICATIVA:

1. No desenvolvimento econômico do Município de Cornélio Procópio, a principal base é a produção agropecuária. Os 370 km de estradas rurais são imprescindíveis para o escoamento da produção e recebimento de insumos.
2. As estradas rurais devem garantir à população o direito constitucional no acesso à saúde, educação e qualidade de vida.
3. No Município, inexistente o plano de práticas preventivas e corretivas de conservação de estradas rurais, tecnicamente planejadas e monitoradas.
4. A falta de conservação das estradas rurais traz problemas recorrentes, prejuízos econômicos, riscos de acidentes e insatisfação da população rural.
5. A conservação de estradas rurais é prática legal na conservação de solo e preservação do meio ambiente.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2022.

**ODAIR MATIAS**  
Vereador - CIDADANIA

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**  
Vereador - PP

**CRISTIANO LEITE RIBEIRO**  
Vereador - PSD